



PORTARIA Nº 036/2017

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO
– **FSSS**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade,
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0438/17	Deivid da Silva Melo	PSI/Mat	2016.1	2017.1, 2017.2, 2018.1 e 2018.2
2	0334/17	Edvan Ferreira Batista	CON/Not	2014.2	2016.2 e 2017.1
3	0428/17	Vera Alice Santos Barbosa	PSI/Not	2011.1	2017.1 e 2017.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinhas, 16 de março de 2017.